

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****PORTARIA Nº 571 DE 5 DE ABRIL DE 2022**

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, de 23-10-2019, publicada no DOU em 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008792/2021-96, resolve:

Prorrogar pelo período de 18-04-2022 a 17-10-2022, a validade do Processo Seletivo para Estagiário realizado por meio do Edital nº 119/2021, cujo resultado foi publicado no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-no-119-2021/> no dia 18/10/2021.

Juliana Guedes Martins
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 06/04/2022, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0704944** e o código CRC **1BC43966**.